

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 120(cento e vinte) para a execução, que se findaria em 05/01/2024 e passará a ter data de vencimento em 04/05/2024, um aditivo de 180(cento e oitenta) dias do período de vigência do Contrato nº. 133/2022, que teria vigência até 25/01/2024 e passará a ter data prevista para encerramento no dia: 23/07/2024.

DATA: 25/01/2024

Leonardo Prando Finco
Prefeito Municipal

Protocolo 1253216

Guaçuí

Decreto

DECRETO Nº. 13.288, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA INTERINAMENTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 0428/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **interinamente**, o Encarregado de Turma de Construção e Manutenção de Pontes e Mata-Burros, Sr. **NORTON DE CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**, no período de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024, tendo em vista que a titular da pasta Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo, encontra-se de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Guaçuí - ES, 23 de janeiro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município
Protocolo 1252497

DECRETO Nº. 13.288, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA INTERINAMENTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 0428/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **interinamente**, o Encarregado de Turma de Construção e Manutenção de Pontes e Mata-Burros, Sr. **NORTON DE CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**, no período de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024, tendo em vista que a titular da pasta Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo, encontra-se de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Guaçuí - ES, 23 de janeiro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município
Protocolo 1252498

DECRETO Nº. 13.290, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 0231/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, o Sr. PAULO HÉLIO MARCELINO DE SOUZA da Função de Confiança de COORDENADOR DE APOIO AO PRODUTOR RURAL, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 23 de janeiro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município
Protocolo 1252499

Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2024

ID CiudadES/TCE-ES: **2023.027E0700001.02.0032**
OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços em instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças.**

Empresa Vencedora:
- **GILDEVAN BARBOSA DE NOVAIS 35806659879**

Perfazendo o total geral de **R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**, referente aos objetos do Pregão Presencial/SRP Nº 005/2024.

Guaçuí-ES, 25 de janeiro de 2024.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 1252253

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500004.01.0025
OBJETO: **aquisição de equipamentos e utensílios para a Creche Rita Alves**, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.

Empresas Vencedoras:
- **COMERCIAL DUDARIO LTDA**
Total do Fornecedor: R\$ 6.434,54 (seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
- **CAZELE SPORT LTDA**
Total do Fornecedor: R\$ 7.772,50 (sete mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- **GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME**
Total do Fornecedor: R\$ 467,20 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);
- **50.422.263 MARIA EDUARDA FELIPE SERAFIM KLEM**
Total do Fornecedor: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);
- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA**
Total do Fornecedor: R\$ 589,32 (quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos);

Perfazendo um total geral de **R\$ 15.548,56 quinze mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos** referente aos itens do Pregão Presencial Nº 006/2024.

Guaçuí-ES, 25 de janeiro de 2024.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 1252361

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024 "REGISTRO DE PREÇOS" SEGUNDA CHAMADA

ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0500002.02.0008**
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no dia **09/02/2024 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de medicamento para o Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I)**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 09/02/2024**. O credenciamento e a abertura

dos envelopes será a partir das **09h, do dia 09/02/2024**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 25 de janeiro de 2024.

Ronaldo dos Santos Pimenta
PREGOEIRO - PMG

Protocolo 1252422

Portaria

PORTARIA Nº. 7.201, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

REDUZ EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do permissivo constantes no Art. 6º e § 3º do Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.385/2021 e do Processo nº 4864/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a carga horária da servidora efetiva, Sra. JANETE GRILLO, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, para cuidar de sua filha que necessita de atenção especial, no período de 24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

Parágrafo único - A redução de carga horária ora concedida, não acarreta redução dos vencimentos da servidora.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar novo requerimento, até 15 (quinze) dias antes da data de requerimento descrita no art. 1º da presente portaria, acompanhado dos respectivos laudos médicos, para nova concessão da redução da carga horária.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 7.178/2023.
Guaçuí - ES, 24 de janeiro de 2024.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município
Protocolo 1252503

Contrato

Contrato Nº - 001/24
Nº do Processo - 127/24
Contratado - CIBELLE MONTEIRO TAVARES
Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social